



## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 246 DE 24 DE JULHO DE 2023.

**"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 1.178.944,78 (um milhão, cento e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0210.04.122.0001.2528.339039.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	58.944,78
02.0234.04.131.0001.2577.339039.100	Realização de Eventos Culturais	1.120.000,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotação</b>		<b>1.178.944,78</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 1.178.944,78 (um milhão, cento e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Redução – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0210.15.451.0087.2537.339030.116	Manutenção e Aquisição de Materiais para Unidade de Produção	58.944,78
02.0234.04.131.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	500.000,00
02.0234.04.131.0001.2056.339030.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação	400.000,00
02.0234.04.131.0001.2056.339039.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação	100.000,00
02.0234.04.131.0001.2577.339030.100	Realização de Eventos Culturais	100.000,00



02.0234.04.131.0001.2577.339036.100	Realização de Eventos Culturais	20.000,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotações</b>		<b>1.178.944,78</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 24 dias do mês  
Julho de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
*Prefeito Municipal*